



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1957/GR, de 29 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o Ofício n.º 864/2018/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAISO:


3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alexsandro Soares de Paula	15/12/2017 a 15/12/2018	9,60
Daniel Chiaradia Oliveira	6/11/2017 a 6/11/2018	9,89
Márcio Mesquita Barros	6/11/2017 a 6/11/2018	9,67
Marconi Bomfim de Santana	6/11/2017 a 6/11/2018	9,88
Tassiane dos Santos Ferrão	6/11/2017 a 6/11/2018	9,73

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR